



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 249, DE 26 DE ABRIL DE 2000.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 12.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/99 de 23 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.025 – Edificações Públicas

03.07.025.2.010 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para suprir o CRÉDITO aberto no artigo anterior servirá de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do ARTIGO 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Abril de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br